



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 49.23

Data	11 de julho de 2023
Assunto:	Portaria de Extensão CCT APHORT / FESAHT

Caras e Caros Associados,

Foi publicada a Portaria nº 196/2023 de 10 de julho, que procede à extensão da última tabela salarial e cláusulas de expressão pecuniárias do CCT celebrado entre a APHORT e a FESAHT, com efeitos a 1 de abril de 2023.

Os nossos Associados que não tenham trabalhadores sindicalizados e que queiram aplicar a tabela salarial e cláusulas de expressão pecuniárias da FESAHT a todos os seus colaboradores podem, oficialmente, fazê-lo.

Com os meus melhores cumprimentos.

Rodrigo Pinto Barros,
Presidente